



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

Casa Pedro de Albuquerque Uchôa

E-mail: [camara@camutanga.pe.gov.br](mailto:camara@camutanga.pe.gov.br)

## PORTARIA Nº 042/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA, Estado de Pernambuco, revestido de suas atribuições legais, com respaldo no artigo 9º, VII, "b", da Resolução nº 98/92 (Regimento Interno da Câmara Municipal) combinado com a Lei Municipal nº 134/2000.

Considerando que a Lei Municipal nº 134/2000, autoriza a conceder gratificação mensal à título de incentivo aos Servidores Estatutários, bem como os postos à disposição da Câmara Municipal de Camutanga, **de até 100% (cem por cento)** dos seus respectivos vencimentos;

Assim sendo, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder gratificação **de 40% (quarenta por cento)** de incentivo a funcionária **MARIA EMILIA MARINHO PEREIRA ARAÚJO**, Cargo Efetivo de Recepcionista, Matricula nº 59;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data e sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/07/2023;

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Camutanga, 17 de julho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Vereador – JESSÉ BARBOSA DE PONTES

Presidente.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

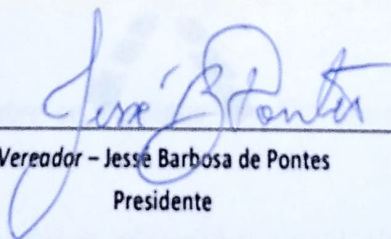
Casa Pedro de Albuquerque Uchôa

E-mail: [camara@camutanga.pe.leg.br](mailto:camara@camutanga.pe.leg.br)

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Jessé Barbosa de Pontes, Presidente da Câmara de Vereadores do Município Camutanga – PE, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o inciso VIII, alínea “b” do artigo 9º do Regimento interno desta casa Legislativa, **FAZ SABER e TORNAR PÚBLICO A PORTARIA DE Nº 042/2023**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Camutanga, em 17 de julho de 2023.



---

Vereador – Jessé Barbosa de Pontes  
Presidente